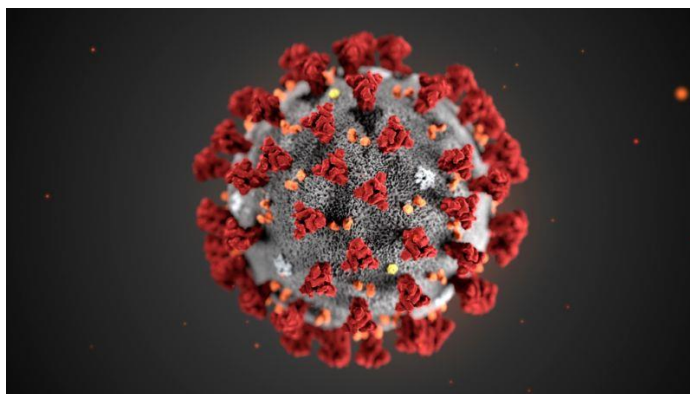




Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infeção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

Pandemia SARS-CoV-2

Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infeção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém



Elaborado por Serafim Silva – Enfermeiro Coordenador da Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

Revisto por: Maria José Seno - Médica AHG de Ortopedia da ULSLA em colaboração voluntária com a SCMSC

Este plano tem um carácter meramente operacional e foi elaborado com base nas Normas e Orientações editadas pela DGS e referidas no ponto 3 deste Plano. As diversas soluções apresentadas são adaptadas às condições de evolução da Pandemia e às diretrizes que forem sendo emitidas pelas autoridades competentes.





Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infeção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

1. OBJECTIVO

Contribuir para a diminuição do impacto social e económico da infeção pelo Coronavírus COVID-19 e manter tanto quanto possível a operacionalidade da Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém na prestação de cuidados aos seus residentes garantindo a sua saúde e bem-estar.

2. ÂMBITO

Este documento aplica-se a todos os profissionais que desempenham funções na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém.

3. REFERÊNCIAS

- Despacho n.º.2836-A/2020, publicado em Diário da República n.º.43/2020, 2º Suplemento, Série II de 02/03/2020;
- Direção Geral da Saúde, Orientação 005/2020 de 27/02/2020, Cidadãos regressados de uma área com transmissão comunitária ativa do novo coronavírus;
- Direção Geral da Saúde, Norma de Procedimento 004/2020, COVID-19: Fase de Mitigação. Abordagem do Doente com Suspeita ou Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19);
- Direção Geral da Saúde, Norma de Procedimento 017/2020, COVID-19: Fase de Mitigação. Doentes com Doença Renal Crónica em Hemodiálise;
- Direção Geral da Saúde, Orientação 006/2020 de 26/02/2020, Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19);
- Direção Geral da Saúde, Orientação 009/2020, Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19), Procedimentos para ERPI e outras respostas dedicadas para idosos;
- Direção Geral da Saúde, [Norma 007/2020](#), Prevenção e Controlo de Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19): Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Direção Geral da Saúde, Orientação 015/2020, COVID-19: Diagnóstico Laboratorial;
- Direção Geral da Saúde, Informação 009/2020, COVID-19: Fase de Mitigação. Uso de mascaras na comunidade;
- Direção Geral da Saúde, Informação 011/2020, COVID-19: Fase de Mitigação. Visitas a Estruturas Residências para Idosos (ERPI), Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados (RNCCI) e outras estruturas dedicadas a pessoas idosas.



Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infecção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

ARS – Administração Regional de Saúde

ERPI - Estruturas Residenciais para Idosos

UCCI - Unidades de Cuidados Continuados Integrados

Valências - ERPI Santa Maria; ERPI Residências do Pinhal; UCCI S. João de Deus; UCCI Conde Bracial

SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

SCMSC - Santa Casa da Misericórdia Santiago do Cacém

5. DESCRIÇÃO

Na sequência do Despacho nº.2836-A/2020, publicado em Diário da República nº.43/2020, 2º Suplemento, Série II de 02/03/2020, é elaborado um Plano de Contingência para prevenção e controlo de infeção pelo Coronavírus COVID-19, que é reformulado de acordo com as orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde.

A Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém é responsável por organizar os Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) de acordo com o estabelecido no “Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho” (RJPSST - Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação). É obrigação assegurar aos seus trabalhadores e utentes condições de segurança e de saúde, de forma continuada e permanente, tendo em conta os princípios gerais de prevenção (art. 15.º do RJPSST).

A infeção pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), que pode evoluir para a doença COVID-19, encontra-se em fase de mitigação em Portugal, pelo devem ser implementadas medidas de saúde pública como resposta à propagação do vírus.

Até ao momento, tem-se verificado que a COVID-19 tem um maior impacto em pessoas com mais de 65 anos, com doenças cardiovasculares (como a hipertensão e a insuficiência cardíaca), patologia respiratória crónica ou diabetes, verificando-se um aumento da mortalidade com o aumento da idade.

Assim, os residentes em ERPI, UCCI ou outras estruturas dedicadas a pessoas idosas, encontram-se numa situação de particular vulnerabilidade, especialmente devido a idade avançada, maior incidência de comorbilidades e por permanecerem muito tempo confinados nos mesmos espaços.



Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infeção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

5.1. Parceiros

ENTIDADE	REPRESENTANTE(S)	CONTACTO	E-MAIL
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano	Diretor Clínico	269 818 100	geral@ulsla.min-saude.pt
Autoridade de Saúde	Delegado Saúde Pública	934287830	joaquim.lopez@ulsla.min-saude.pt
Serviço Local de Segurança Social	Assistente Social	269822217	www.seg-social.pt
Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém	Comandante	269825440	associacao.sc@netvisao.pt
Guarda Nacional Republicana	Comandante	269818890	www.gnr.pt
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Santiago do Cacém	Presidente da Câmara Municipal	269 829 424	dpo@cm-santiagocacem.pt

5.2. Definição de Caso Suspeito

Todas pessoas que desenvolvam quadro respiratório agudo de tosse (persistente ou agravamento da tosse habitual), **ou** febre (temperatura > ou igual a 38°C), **ou** dispneia/dificuldade respiratória, **são considerados suspeitos** de COVID-19.

5.3. Transmissão da Infeção

Tendo em conta o conhecimento atual, este vírus pode transmitir-se através de:

- Disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas;
- Contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a sua própria boca, nariz ou olhos.

Os sintomas da COVID-19 são:

- Tosse;
- Dificuldade Respiratória;
- Febre.





Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infeção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

A doença tem um tempo de incubação (desde exposição ao vírus até causar sintomas) entre dois a 14 dias (mediana de 5 dias). Como consequência, 14 dias após o contacto com um caso, podemos excluir, com elevada probabilidade, a possibilidade de desenvolvimento de doença.

A Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém deve instituir medidas preventivas no âmbito da COVID-19 e ter em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

5.4. Como reduzir o risco de transmissão do SARS-CoV-2

Regras de Etiqueta Respiratória

As medidas de etiqueta respiratória a adotar constantemente incluem:

- Evitar tossir ou espirrar para as mãos;
- Tossir ou espirrar para o braço ou manga com cotovelo fletido ou cobrir com um lenço de papel descartável;
- Usar lenços de papel descartáveis para assoar, depositar de imediato no contentor de resíduos e lavar as mãos;
- Se usar as mãos inadvertidamente para cobrir a boca ou o nariz, lavá-las ou desinfetá-las de imediato;
- Não cuspir nem expetorar para o chão. Se houver necessidade de remover secreções existentes na boca, deve ser utilizado um lenço descartável, diretamente da boca para o lenço, e colocar imediatamente no lixo após ser usado;
- Não se encontra indicado o uso de máscaras por pessoas saudáveis.

Lavagem correta das mãos

As mãos devem ser lavadas frequentemente com água e sabão, em especial nas seguintes circunstâncias e como descrito no anexo Folheto Informativo sobre Lavagem Correta das Mãos:

- Antes de Entrar e antes de sair da instituição;
- Antes e depois de contactar com os residentes;
- Depois de espirrar, tossir ou assoar-se;
- Depois de utilizar as instalações sanitárias;
- Depois de contactar com urina, fezes, sangue, vômito ou com objetos potencialmente contaminados;
- Antes e após consumir refeições;
- Antes e após preparar, manipular ou servir alimentos e alimentar os utentes;
- Depois de fazer as camas e de tratar a roupa;
- Depois de retirar as luvas;
- Sempre que as mãos parecerem sujas ou contaminadas.



Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infeção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

Quando não for possível lavar as mãos, em alternativa, pode ser usada uma solução de base alcoólica.

Deve ser evitado tocar com as mãos na cara (olhos, nariz ou boca) especialmente se estas estiverem sujas ou possivelmente contaminadas. As mãos devem ser lavadas antes de tocar nestas áreas.

Distanciamento entre pessoas

Qualquer utente positivo para a doença COVID-19 ou considerada suspeita deve ser colocado em isolamento.

Utentes assintomáticos devem se encontrar afastados pelo menos um metro de distância, sendo esta distância de pelo menos dois metros em ambientes fechados.

Deve ser evitada a concentração de utentes em espaços não arejados, sempre que possível. O ar das salas deve ser renovado frequentemente, assegurando pelo menos 6 renovações de ar.

Visitas

A informação 011/2020, da Direção Geral da Saúde informa que as UCCI e as ERPI podem retomar a permissão de visitas aos utentes internados, a partir de 18/05/2020, e define os requisitos gerais e específicos. A Mesa Administrativa da SCMSC, neste contexto, decidiu avançar com a retoma das visitas dos familiares e cuidadores dos utentes internados nas diferentes valências.

Deve-se manter o privilegiar a comunicação entre os familiares/cuidadores e os utentes por telefone ou por vídeo chamada. Todas as valências foram dotadas de um “tablet” que está a ser utilizado, sob marcação de hora, pelos familiares dos residentes de modo a minimizar a sensação de isolamento determinada pelo condicionamento das visitas.

Mantém-se restritas as visitas aos utentes que se encontram em isolamento profilático, ou outro motivo que assim o justifique.

A comunicação da retoma das visitas às diferentes valências será por afixação de documento informativo na entrada de cada valência, por divulgação nas redes sociais e por telefone. A comunicação contempla quais as condições em que a visita decorre. O não cumprimento das condições invalida novas visitas por tempo indeterminado.

Situações em que as visitas podem voltar a ser proibidas na SCMSC ou em alguma valência específica:



Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infecção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

- Existência de um caso positivo em utente ou profissional;
- Existência de um caso suspeito devidamente validado pela saúde pública;
- Alteração do contexto epidemiológico e após contacto com a saúde pública.

Horário das Visitas:

- De segunda a domingo;
- A duração das visitas é de 15 a 30 minutos. Compreendido no horário das 14 às 17.00h;
- Cada familiar/cuidador têm direito a 1 visita por semana, mas salvaguardando sempre a devida equidade na distribuição das visitas dos diferentes utentes;
- Todas as visitas devem ser agendadas previamente, através de contacto telefónico, preferencialmente às sextas-feiras para a semana seguinte;
- As pessoas responsáveis pelo agendamento das visitas são: Sandra Pereira (UCCI São João de Deus), Sofia Guerreiro (UCCI Conde Bracial), Ana Maria (ERPI Santa Maria) e Catarina Vilhena (ERPI Residências do Pinhal);
- O controlo das visitas será realizado em impresso próprio, no qual consta a data, hora, nome, contacto e residente visitado.

Local onde ocorrem as visitas:

- **ERPI Santa Maria**, para os utentes com mobilidade ou que se encontrem em cadeira de rodas/cadeirão, na sala de formação dos anexos, onde a entrada da visita é realizada pela porta de acesso ao exterior;
- **ERPI Residências do Pinhal**, para os utentes com mobilidade ou que se encontrem em cadeira de rodas/cadeirão, no Hall de entrada da valência, onde será a entrada da visita. Para os utentes dependentes e acamados, a visita é realizada pelo exterior de cada quarto e não pode entrar na valência;
- **UCCI São João de Deus**, os utentes com mobilidade ou que se encontrem em cadeira de rodas/cadeirão, no hall de entrada do piso 1, em que a entrada é realizada pelo exterior do piso 1;
- **UCCI Conde Bracial**, os utentes com mobilidade ou que se encontrem em cadeira de rodas/cadeirão, no hall de entrada, onde é a entrada da visita. Para os utentes dependentes e acamadas a visita mantém-se no hall de entrada, mas no sentido inverso, em que a entrada é pela Clínica do Conde Bracial.
- Na **UCCI São João de Deus** e na **ERPI Santa Maria** a visita dos utentes dependentes e acamados é realizada no interior da valência, de acordo com as orientações definidas no presente plano.

NOTA: Sempre que a meteorologia o permitir, as visitas devem ocorrer no espaço exterior de cada valência (UCCI Conde Bracial – jardim terapêutico; UCCI São João Deus – pátio exterior; ERPI Residências do Pinhal – pátio exterior; ERPI Santa Maria – pátio exterior).

Equipamentos de proteção individual:

- As visitas que não entrem na valência devem utilizar máscara cirúrgica/comunitária;





Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infeção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

- As visitas que entrem na valência devem utilizar equipamentos fornecidos pela SCMSC – máscara cirúrgica e protetores de pés;
- Não é necessário luvas e avental/bata pois a visita não pode tocar ou aproximar-se (menos de dois metros) do utente.

Deveres da Instituição:

- Higienizar o espaço entre as visitas e no final destas;
- Garantir o cumprimento distanciamento físico (2 metros) entre visita e utente;
- Monitorizar a temperatura do visitante e anular a visita se temperatura superior a 38°C;
- Anular a visita se os comportamentos adotados aumentarem os riscos inerentes à profissão;
- Fornecer informação sobre os deveres dos visitantes;
- Disponibilizar solução antisséptica de base alcoólica e garantir a correta higienização das mãos pela visita;
- Fornecer equipamentos de proteção individual quando aplicado e informar/avaliar a correta colocação.

Deveres dos Visitantes:

- Cumprir o distanciamento físico (2 metros);
- Higienizar as mãos corretamente no momento antes da visita;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual aplicáveis;
- Cumprir a etiqueta respiratória;
- Os visitantes não podem levar objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos, sem autorização prévia de um profissional da valência;
- Não circular pela valência além do espaço previamente definido;
- Visitantes que testem positivos a COVID-19 devem informar a autoridade de saúde local, caso tenham visitado a instituição até 48 horas antes do início dos sintomas;
- Caso tenham estado em contacto com alguém que tenha testado positivo a COVID-19 ou seja considerado caso suspeito não pode visitar o utente no período temporal de 14 dias, desde o último contacto.

Fornecedores

À entrada, em qualquer das Valências, os fornecedores de material indispensável, à semelhança de todos os que entram nas instalações da Santa Casa são questionados sobre se, nos últimos 14 dias apresentaram febre (temperatura timpânica >37,8°C), odinofagia, tosse de novo ou agravamento de tosse já existente, rinorreia, dispneia ou dificuldade respiratória, ou outros sintomas (perda de paladar ou do cheiro), como descrito em anexo.



Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infecção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

O questionário é aplicado (com registo identificado) pelo responsável, definido neste plano, para cada valência, nomeadamente:

- Maria João Carneirinho, na ERPI de Santa Maria
- Catarina Vilhena na ERPI Residências do Pinhal
- Joana Cordeiro na UCCI S. João de Deus
- Sofia Guerreiro na UCCI Conde Bracial

Se, o indivíduo que é questionado, tiver referido alguma das queixas acima descritas será interdita a sua entrada nas instalações devendo ser encontrada uma alternativa no caso dos entregadores de material essencial.

Quando se concretiza a entrada, deve ser garantido que, a pessoa higieniza as mãos e utiliza equipamentos de proteção individual (proteção de calçado e máscara cirúrgica).

Admissões de novos trabalhadores

Todos os trabalhadores devem ser rastreados para SARS-CoV-2 e só podem começar a exercer funções após resultado negativo.

Se não for possível rastrear em tempo útil, o trabalhador deve ser questionado se nos últimos 14 dias apresentou febre (temperatura timpânica $>37,8^{\circ}\text{C}$, odinofagia, tosse de novo ou agravamento de tosse já existente, rinorreia, dispneia ou dificuldade respiratória, ou outros sintomas (perda de paladar ou cheiro). Se se confirmar a existência de algum destes sintomas o novo trabalhador só pode iniciar funções após o cumprimento de 14 dias de isolamento profilático.

Trabalhadores

Os trabalhadores de prestação de cuidados diretos devem utilizar fardamento próprio e o calçado deve ser exclusivo para a prestação de cuidados. Os trabalhadores que não prestam cuidados diretos devem utilizar bata e calçado exclusivo, ou na sua ausência protetores de pés.

Todos os trabalhadores devem monitorizar a temperatura e verificar a presença ou não de febre (temperatura timpânica $>38^{\circ}\text{C}$, odinofagia, tosse de novo ou agravamento de tosse já existente, rinorreia, dispneia ou dificuldade respiratória, ou outros sintomas, pelo menos 2 vezes por turno e registar em impresso próprio.



Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infecção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

Admissões de Utentes

As admissões de novos utentes devem ser realizadas no hall de entrada de cada valência, com cumprimento obrigatório da higienização das mãos e da utilização de equipamentos de proteção individual (proteção de calçado e máscara cirúrgica) pelo familiar cuidador. Deve ser realizada avaliação clínica do novo utente, pelos profissionais de saúde de apoio à instituição, atestando inexistência de sinais e sintomas de infeção respiratória aguda à data da admissão;

Sempre que possível a maca/cadeira de rodas onde o utente chega não entra instituição, sendo feita a transferência para a cama/cadeira de rodas da valência no hall de entrada. O chão do espaço onde é realizada a admissão deve ser higienizado com solução de lixívia a 1% após cada utilização.

Admissão de Utentes ou Retorno de Utentes após Agudização

- Só serão admitidos utentes em qualquer das valências, independentemente do local de origem (hospital, domicílio ou outros), se for portador de resultado SARS-CoV-2 negativo (exame realizado nas últimas 72 horas);
- Só pode ser admitido nas diferentes valências utentes após internamento em hospital de agudos, (após agudização), se for portador de resultado SARS-CoV-2 negativo (exame realizado nas últimas 72 horas);
- Se o utente apenas se deslocar ao serviço de urgência de hospital de agudos para observação, sem internamento, não necessita de resultado de SARS-CoV-2;
- Quer nas admissões, ou no retorno após agudização, o utente deve permanecer 14 dias em isolamento profilático, independentemente do resultado SARS-CoV-2 negativo.

Saídas de Utentes para Consultas ou Tratamentos Programados

Todas as consultas não urgentes, após avaliação pelo médico da unidade, devem ser canceladas ou remarçadas.

Todos os utentes em programa de hemodiálise devem permanecer permanentemente em isolamento profilático.

Utentes que se ausentem da valência para consulta urgente ou tratamento programado (quimioterapia, entre outros), devem permanecer em isolamento profilático durante 14 dias após cada tratamento.

Nas situações em que os utentes saiam da instituição, por um período inferior a 24 horas, para realizar tratamentos ou por necessitarem de assistência médica (por exemplo ida ao serviço de urgência), não é



Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infecção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

necessária a realização de teste laboratorial para SARS-CoV-2. Nestes casos, o utente, deverá cumprir, tal como anteriormente referido, um período de isolamento de 14 dias com monitorização diária de sintomas.

Quedas ou outros acidentes traumáticos dos residentes e funcionários em regime de trabalho 24H

Em caso de queda ou outro acidente traumático que resulte em lesão objetiva ou que desencadeie queixas significativas no traumatizado deve ser contactada a Dr^a Maria José Seno TM 964589221, que procederá à avaliação do mesmo e determinará a necessidade de deslocação ao serviço de urgência.

Medidas de Higiene e Controlo Ambiental

As medidas de higiene e controlo a adotar constantemente incluem:

Limpeza das superfícies:

- Limpar frequentemente (pelo menos 2 vezes por cada 8 horas) as superfícies (mesas, corrimão, maçanetas de portas, botões de elevador), várias vezes ao dia, com um produto de limpeza desinfetante, particularmente as superfícies mais utilizadas pelos residentes, como mesas-de-cabeceira, proteções da cama, telefones, campainhas, comandos de televisão, puxadores das portas, lavatórios, entre outros;
- Limpeza dos equipamentos reutilizáveis, que deverão ser adequadamente desinfetados.

Roupa utilizada pelos utentes e funcionários:

- O programa de lavagem da roupa deve integrar: pré-lavagem, lavagem a quente (roupa termorresistente) a temperaturas de 70 a 90°C;
- As roupas termosensíveis devem ser lavadas com água morna, a uma temperatura a 40°C, seguido de um ciclo de desinfecção química também em máquina.

Louça utilizada pelos utentes e trabalhadores:

- As louças utilizadas podem ser lavadas na máquina de lavar com um detergente doméstico. As mãos devem ser lavadas após colocação da louça na máquina de lavar, se for o caso.

Desinfecção, com um intervalo de dois dias, do exterior dos edifícios Santa Maria, Conde Bracial e Residências do Pinhal. Colocação na entrada do edifício Santa Maria de esponjas desinfetantes para passagem de peões e viaturas.

5.5. Como Reconhecer um Utente ou Trabalhador Suspeito de Portador de COVID-19

Qualquer pessoa, seja trabalhador ou utente, que apresente critérios compatíveis com caso suspeito (referidos no ponto 5.2.), deve ser considerado como possível caso de portador de COVI-19. A pessoa



Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infeção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

identificada como caso suspeito deve colocar uma máscara e ser isolado numa divisão e avaliado por enfermeiro ou médico. Não deve sair da instituição até que tenha autorização dos mesmos para o fazer.

Cada Valência deve salvaguardar um ou mais quartos de isolamento, de acordo com a sua lotação de utentes. A localização do quarto ou quartos de isolamento deve seguir a seguinte padrão: o mais distal das áreas de maior movimento de trabalhadores/utentes e se possível no piso superior (nas valências com mais que um piso).

Procedimento perante um caso suspeito

- O trabalhador ou utente deve ser isolado na valência em que se encontra. Se for trabalhador deve aguardar no gabinete técnico definido para o efeito, se for residente/utente aguarda no quarto de isolamento;
- O trabalhador deve colocar, momentos antes da assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis;
- Ao utente suspeito deve ser colocada uma máscara cirúrgica, preferencialmente pelo próprio, se a sua condição clínica o permitir;
- O trabalhador deve informar o médico ou enfermeiro que esteja de serviço à instituição;
- O isolamento apenas pode ser suspenso por indicação do médico de saúde pública ou no período por este indicado;
- Só o médico de saúde pública pode declarar se o utente exposto é ou não considerado um caso suspeito. Se não for considerado caso suspeito o utente deve permanecer em isolamento profilático durante 14 dias, em isolamento de gotículas (utilização de avental, luvas e máscara cirúrgica como equipamento de proteção individual). Se o utente for considerado caso suspeito o procedimento deve ser igual ao descrito no 5.6., ou seja, como se fosse COVID-19 positivo e seguir as orientações da saúde pública;
- Se o caso suspeito apresentar sintomatologia grave deve ser contactado o 112 e informar previamente que se trata de um caso suspeito de COVID-19.

Procedimento para gestão de recursos humanos, em caso de contacto com casos positivos de COVID-19 ou possíveis positivos:

- Perante uma situação em que um colaborador da SCMSC esteve em contacto com um caso suspeito de COVID-19, este deve informar o seu superior hierárquico, que por sua vez deverá propor ao colaborador a troca de folgas ou gozo de dias de férias nos dias seguintes, para que o colaborador possa ficar em casa e garantir a minimização de contactos com a instituição, até saber o resultado concreto do rastreio SARS-CoV-2 do caso suspeito;



Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infecção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

- Nos casos em que não é possível ao colaborador a troca de folgas, devido ao horário laboral, ou gozo de férias, este terá que apresentar uma justificação médica para a sua ausência. A instituição disponibiliza-se para articular com a autoridade de saúde pública a forma de obter esta justificação;
- Se o resultado do rastreio SARS-CoV-2 do caso suspeito for positivo deverá informar, de imediato, o seu superior hierárquico/responsável de serviço e entrar em contacto com a autoridade de saúde pública, cumprindo os procedimentos indicados;
- Em situações, em que o colaborador esteve em contacto com um caso positivo confirmado de COVID-19, deverá entrar em contacto com a autoridade de saúde pública, e cumprir os procedimentos indicados. Deve informar, de imediato, o superior hierárquico/responsável de serviço;
- Em situações excecionais, em que possa ocorrer atraso no rastreio SARS-CoV-2 do caso suspeito com que o colaborador contactou, o seu superior hierárquico deverá contactar o enfermeiro chefe da santa casa para que se procure junto da autoridade de saúde a forma mais célere de resolver a situação, assim como a viabilidade de testar o colaborador em causa, na instituição ou junto da saúde pública;
- Sempre que um colaborador tenha justificação médica para isolamento profilático deverá entregar esse certificado passado pela autoridade de saúde pública no departamento de recursos humanos e informar o seu superior hierárquico.

5.6. Procedimento em Caso de utente COVID19 Positivo

- O utente deve obrigatoriamente manter-se em isolamento, nos quartos definidos para o efeito;
- O trabalhador deve utilizar, na prestação de cuidados, proteção ocular, máscara FP2, touca, bata impermeável, proteção de pés e luvas descartáveis;
- Todos os equipamentos de proteção individual são descartáveis, à exceção da proteção ocular que de ser desinfetada com solução desinfetante;
- Todos os resíduos produzidos devem ser considerados resíduos infetados – Grupo III;
- Preferencialmente deve ficar apenas alocado um trabalhador para o utente COVID-19 positivo;
- Deve ser aumentada a frequência (duas vezes por cada 8 horas) de higienização do quarto de isolamento;
- O isolamento apenas pode ser suspenso após orientação da saúde pública e presença de dois resultados SARS-CoV-2 negativos separados temporalmente em 48 horas.

5.7. Equipamentos de Proteção Individual

5.7.1. Na prestação de cuidados diretos

Residentes SEM sintomas de doença respiratória NÃO COVID – Profissional SEM sintomas

- Para auxílio às refeições /vestir e despir / assistência a deslocações dentro da instituição o profissional deve usar máscara + avental de plástico sobre a sua farda habitual;



Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infeção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

- Para auxílio ao banho – máscara + avental + luvas - que deve ser trocado entre cada residente;

Residentes COM sintomas de doença respiratória NÃO COVID – Profissional SEM sintomas

- Deve ser colocada máscara ao residente, se o utente tolerar;
- O profissional deve utilizar máscara, avental e luvas.

5.7.2. Uso de máscaras na comunidade

A utilização de máscaras como medida complementar para limitar a transmissão de SARS-CoV-2 na comunidade, tem sido considerada de forma diferente pelos vários países e organizações internacionais. Aplicando-se o Princípio da Precaução em Saúde Pública, é de considerar o uso de máscaras por todas as pessoas que permaneçam em espaços interiores fechados com múltiplas pessoas, como medida de proteção adicional ao distanciamento social, à higiene das mãos e à etiqueta respiratória (informação 009/2020).

Assim sendo e de acordo com a informação 009/2020 da DGS, todos os profissionais que se mantenham em funções na valência respetiva na fase de mitigação da Pandemia e que se ausentem seja em trabalho ou para o domicílio, deverão ter ao seu dispor máscaras (comunitárias ou cirúrgicas), para utilização aquando a permanência em espaços públicos interiores fechados, tal como referido no ponto anterior. Deverão cumprir criteriosamente esta recomendação.

A utilização de equipamentos de proteção individual deve seguir regras na colocação e remoção.

Colocação:

- Higienizar as mãos;
- Reunir todo o equipamento necessário;
- Higienizar as mãos;
- Colocar proteção de pés (sentado);
- Higienizar as mãos;
- Colocar a Bata;
- Colocar máscara cirúrgica;
- Colocar proteção ocular;
- Colocar touca;
- Higienizar as mãos;
- Colocar luvas;
- Testar Mobilidade de movimentos.



Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infecção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

Remoção:

- Remover protetores de calçado (sentado);
- Remover luvas (não tocar com as luvas nos sapatos e calças);
- Higienizar as mãos;
- Remover bata (tocar unicamente na parte interna da bata);
- Higienizar as mãos;
- Remover touca;
- Higienizar as mãos;
- Remover óculos;
- Higienizar as mãos;
- Remover máscara cirúrgica;
- Higienizar-me as mãos.

É importante, numa primeira fase, a colocação e remoção dos equipamentos de proteção individual ser observado por um segundo trabalhador para corrigir algum erro.

5.8. Colheita de produtos biológicos

O rastreio dos profissionais (admissões) e utentes das UCCI (altas e transferências), de acordo com a Equipa de Coordenação Regional, é realizadas às segundas-feiras, após articulação com a ARS Alentejo.

A colheita de produtos biológicos deve ser efetuada por profissionais devidamente habilitados para a realização da colheita, conservação e acondicionamento. No caso da SCMSC, deverá ser o médico assistente a realizar a colheita ou outro profissional, designado pelo mesmo para o efeito. Devem ser cumpridas as recomendações de utilização de EPI contempladas na Norma 007/2020 da DGS.

Devem ser colhidos produtos biológicos do trato respiratório superior:

- Exsudado da nasofaringe e exsudado da orofaringe colhido com zaragatoa em meio de transporte para vírus. Os dois produtos biológicos colhidos com zaragatoa devem ser colocados no mesmo tubo contendo meio de transporte para vírus (2-3 ml) ou, em alternativa, em contexto de escassez de meio de transporte, na mesma quantidade de soro fisiológico. Quando não for possível a colheita dos dois exsudados, deve dar-se prioridade à colheita do exsudado da nasofaringe.

Instruções de colheita de exsudados:

- Exsudado da nasofaringe: Inserir a zaragatoa numa das narinas paralelamente ao palato até sentir uma ligeira resistência. Deixar a zaragatoa durante alguns segundos para absorção das secreções. Remover lentamente com movimento de rotação. Repetir a colheita na outra narina.



Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infecção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

-Exsudado da orofaringe: Inserir a zaragatoa na cavidade oral e esfregar a parede faríngea e os pilares da orofaringe. Evitar friccionar o palato mole ou tocar com a zaragatoa na língua.

-Exsudado da orofaringe e da nasofaringe com a mesma zaragatoa: Iniciar a colheita pela orofaringe e passar, em seguida, à nasofaringe, seguindo a instruções anteriores.

Condições de Segurança no Acondicionamento e Transporte de Produtos Biológicos

Desinfetar exteriormente os tubos e recipientes no local da colheita com solução de hipoclorito de sódio na concentração original de cloro livre a 5%, na diluição de 1/50 (1 parte de lixívia em 49 partes iguais de água) e de seguida, com álcool a 70%. Selar com parafilme as tampas dos tubos. Utilizar sistema de embalagem tripla (categoria B, UN 3373). Transporte em ambiente refrigerado.

5.9. Formação

A formação de todos os profissionais da SCMSC vai decorrer em modo contínuo e em contexto de trabalho. Os profissionais de saúde devem formar todos os outros trabalhadores em pequenos grupos (cumprindo a distância social) e corrigindo as práticas no momento.

Promove-se ainda a atitude de vigilância entre todos com correção dos procedimentos que não forem adequados.

6. Considerações Finais

A saúde e segurança dos utentes e trabalhadores é a prioridade da Santa Casa da Misericórdia de Santiago. Todos os procedimentos visam impedir a disseminação da Covid19 entre os trabalhadores e os residentes.

Este plano pode e deve ser modificado sempre que as orientações da Direção Geral da Saúde o justifiquem.



Plano de Contingência para Prevenção e Controlo de Infecção COVID-19 na Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

7. REGISTOS

Designação do Registo	Tipo (I/P)	Resp.	PMA	Local
IP-SCMSC-PC-001 - Plano de Contingência - Monitorização de Sintomas aos Colaboradores	P	Enfermeiro Coordenador	1 ano	Gabinete técnico
IP-SCMSC-PC-002 - Plano de Contingência - Monitorização de Fornecedores	P	Enfermeiro Coordenador	1 ano	Gabinete técnico
IP-SCMSC-PC-003 - Plano de Contingência - Monitorização de Sintomas aos utentes	P	Enfermeiro Coordenador	1 ano	Gabinete técnico
IP-SCMSC-004 Controlo de Acessos Pandemia COVID 19 UCCI	P	Enfermeiro Coordenador	1 ano	Gabinete técnico
IP-SCMSC-005- Controlo de Acessos Pandemia COVID 19 RSPI	P	Enfermeiro Coordenador	1 ano	Gabinete técnico
IP-SCMSC-006 Termo de Responsabilidade Visitas Pandemia COVID 19 UCCI	P	Enfermeiro Coordenador	1 ano	Gabinete técnico
IP-SCMSC-007- Termo de Responsabilidade Visitas Pandemia COVID 19 RSPI	P	Enfermeiro Coordenador	1 ano	Gabinete técnico
IP-SCMSC-PC-008 - Plano de Contingência - Monitorização de Sintomas Visitantes	P	Enfermeiro Coordenador	1 ano	Gabinete técnico

TIPO: I= informático; P= papel; Resp.: responsável;PMA: prazo mínimo de arquivo

8. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº VERSÃO	DATA	MOTIVO / NATUREZA DA ALTERAÇÃO
01	02/04/2020	1ª Emissão do documento
02	15/05/2020	Foram acrescentadas regras de funcionamento para visitas
03	24/07/2020	Foi acrescentado procedimento para gestão de RH, em caso de contacto com casos positivos ou possíveis positivos de COVID-19

9. VALIDADE DO DOCUMENTO

Prazo	ACTUALIZAÇÃO
1 Ano	2º Trimestre de 2021



Elaboração:

Revisão:

Aprovação:

Data:

Data: 24/07/2020

Data: 24/07/2020

Reservados todos os direitos. Qualquer cópia/impressão é considerada "não controlada" devendo ser confirmada